



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 10722/2023 Cód. Verificador: 43R1U2Z7

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 27/02/2023 14:56  
**Previsão:** 14/03/2023

### 1º Movimento:

#### Anexos

OF. 144 REQ 144.23.pdf

#### Observação

OFÍCIO Nº 144/23 - REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 144/23.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 144/2023

Campo Largo, 23 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 144/2023, de autoria do Vereador Sargento Leandro Chrestani, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2023, solicitando "PARA QUE SEJA INSTALADA UMA PLACA ORIENTATIVA COM A INSCRIÇÃO "PROÍBIDO JOGAR LIXO, RESÍDUOS E ENTULHOS, SÓLIDOS URBANOS NOS LOGRADOUROS, EM VIAS PÚBLICAS, FORA DOS EQUIPAMENTOS E LOCAIS DESTINADOS PARA ESTE FIM" NA RUA EULÁLIA DA LUZ SILVEIRA EM FRENTE A RESIDENCIA Nº 358, EM CAMPO LARGO."

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

  
**JOÃO CARLOS FERREIRA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**MAURÍCIO RIVABEM**  
Prefeitura Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 009/2023

APROVADO  
Em única discussão.  
Sala das Sessões 27 de 02 de 23

Exmo. Senhor JOÃO CARLOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

**SARGENTO LEANDRO CHRESTANI**, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, nos moldes do art. 141, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, **PARA QUE SEJA INSTALADA UMA PLACA ORIENTATIVA COM A INSCRIÇÃO “PROÍBIDO JOGAR LIXO, RESÍDUOS E ENTULHOS, SÓLIDOS URBANOS NOS LOGRADOUROS, EM VIAS PÚBLICAS, FORA DOS EQUIPAMENTOS E LOCAIS DESTINADOS PARA ESTE FIM” NA RUA EULÁLIADA LUZ SILVEIRA EM FREMTE A RESIENCIA Nº358, EM CAMPO LARGO.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima, tendo em vista a prerrogativa constitucional do dever de proteger o Meio Ambiente, direito fundamental das presentes e futuras gerações (art. 225 da CF/88), *bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

Sendo proibido a qualquer pessoa jogar, deixar, colocar ou praticar qualquer ato que implique depósito de lixo ou resíduos sólidos em vias públicas,



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

salvo locais destinados ou autorizados pelo Poder Público, cabendo a este, tomar as medidas cabíveis.

A orientação através de placas afixadas em locais visíveis, com a descrição acerca da proibição de descarte irregular de lixo em vias públicas, ou locais inapropriados, pode ajudar à reflexão sobre mudança de comportamento na sociedade.

Quando o lixo é disposto nas vias públicas causa problemas de infraestrutura, alagamentos e proliferação de diversas doenças.

Ao chegar nos rios, provoca desequilíbrio ambiental, representando uma grande ameaça à vida aquática, além de contaminar a água utilizada para consumo humano, tornando-a inapropriada e causando inúmeras doenças, além de entupimento das galerias pluviais, contaminação dos rios e mares, formação de ilhas de lixo, destruição da flora e fauna aquática, a proliferação de doenças como a dengue, entre outras.

É de extrema importância a conscientização e a adoção de que pequenas atitudes que podem fazer a diferença na preservação do meio ambiente, a manutenção da infraestrutura das cidades e o bem-estar geral da população em nosso município.

Por isso, o presente requerimento, para a colocação de placas orientativas, para que haja o descarte adequado do lixo, e que a população se conscientize da importância da separação do lixo e da necessidade da diminuição do consumo de materiais não biodegradáveis.

Dessa forma, podemos diminuir o impacto do lixo produzido pela sociedade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**REQUERIMENTO**

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições e no atendimento aos interesses da população campolarguense, após aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis, solicita ao Poder Executivo Municipal o deferimento do presente requerimento.

Campo Largo PR, 15/02/2023

---

**Sargento Leandro Chrestani**  
**Vereador**



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 10722/2023 Cód. Verificador: 43R1U2Z7

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 27/02/2023 14:56  
**Previsão:** 14/03/2023

### 1º Movimento:

#### Anexos

OF. 144 REQ 144.23.pdf

#### Observação

OFÍCIO Nº 144/23 - REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 144/23.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### **À Secretaria Municipal de Ordem Pública.**

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se a Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

**Prazo para manifestação 05 dias.**

Campo Largo, 27 de fevereiro de 2023.

**Alzira Cequinel**

**Diretora de Departamento da Secretaria de Governo**

Ilmo Sr. Samir Moussa  
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**



Campo Largo, 23 de Março de 2023.

Ofício nº 211/23

Assunto: referente ao requerimento nº 144/23

Ilustríssimo Sr.

Em atenção ao contido no processo nº 10722/23, do Ilustre Vereador Sargento Leandro Chrestani, O Departamento Municipal de Trânsito informa, foi realizado o serviço solicitado, conforme foto em anexo.

Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Everton Manoel de Oliveira  
Diretor da Diretoria

---

Samir Moussa  
Secretário de Ordem Pública

Ilustríssimo Sr.  
João Carlos Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal

Rua João Stukas Nº 3312 Bairro Botiatuva- Campo Largo/ PR





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2023 11:37 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p641/dt:5a742760>.



Rua João Stukas Nº 3312 Bairro Botiatuva- Campo Largo/ PR

Documento Assinado Digitalmente em 24/03/2023 11:37:27 por **EVERTON MANOEL DE OLIVEIRA**  
Documento Assinado Digitalmente em 24/03/2023 13:51:44 por **SAMIR MOUSSA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 24 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 144/2023 e requerimento nº 144/2023, de autoria do ilustre Vereador Sargento leandro Chrestani, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**João Carlos Ferreira**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.